

Processo SEI nº PMJ.0034239/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Aquisição com instalação de 2 aparelhos de ar condicionado com capacidade de 30.000 BTU
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** TECNI SERV AR CONDICIONADO E PECAS LTDA - CNPJ: 31.460.997/0001-96
- IV - Valor global/total:** R\$ 20.618,00 (vinte mil, seiscentos e dezoito reais)
- V - Prazo de execução/entrega:** 10 dias

A presente contratação tem por objeto a aquisição com instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado hi-wall 30.000 BTU's, tipo split, para os containers do Serviço Vila de Oportunidades, sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Por serem estruturas metálicas em área externa, os containers sofrem variações térmicas intensas, o que compromete o conforto dos usuários e a qualidade dos atendimentos, sendo a climatização condição essencial às diretrizes do SUAS.

O procedimento fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens e serviços comuns enquadrada no limite legal de dispensa, sem fracionamento de objeto.

A inviabilidade do meio eletrônico, nos termos do § 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/23, justifica-se

pela urgência da contratação. Com a revogação do Pregão Eletrônico nº 75/26 e da Compra Direta nº 417/26, a demanda permanece sem atendimento, e a repetição da via eletrônica comprometeria o prazo diante da proximidade do período de calor, sendo necessária a execução ágil da instalação para atender ao interesse público com celeridade.

A empresa foi escolhida por apresentar proposta compatível com os valores de mercado e condições para execução imediata, com responsabilidade técnica integral pela instalação.

O valor total demonstra-se compatível com os praticados no mercado, conforme detalhamento da justificativa constante dos autos do Processos.

Jundiaí, 22 de outubro de 2026

(assinado eletronicamente)

RODOLFO BRANDINO DA ROSA PEREIRA

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

SMADS/Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **TECNI SERV AR CONDICIONADO E PECAS LTDA**, no valor de **R\$ 20.618,00 (vinte mil, seiscientos e dezoito reais)**.

Publique-se o respectivo ato.

(assinado eletronicamente)

LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Brandino da Rosa Pereira, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMADS**, em 22/10/2026, às 11:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida dos Santos Mosca, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 22/10/2026, às 13:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3546076** e o código CRC **A1EEA518**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0034239/2026

3546076v7